



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

LEI Nº2.904/2025

Denomina o trevo de acesso à Pato Branco, no Município de Clevelândia, como "Trevo Grover Cleveland".

O Poder Legislativo de Clevelândia, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado "Trevo Grover Cleveland" o trevo localizado na Rodovia PR-280, na principal via de acesso à cidade de Pato Branco a partir do Município de Clevelândia, constituindo-se como uma das entradas oficiais do perímetro urbano de Clevelândia.

Art. 2º A sinalização do local deverá conter placa com a nomenclatura estabelecida no art. 1º, podendo incluir breve informação histórica sobre o homenageado, respeitando os padrões de segurança e sinalização vigentes.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias com entidades públicas ou privadas para viabilizar a confecção e instalação da referida placa indicativa.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do município, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do Projeto de Lei n. 016/2025-L de autoria dos Vereadores Manoel Augusto Gollub Inocêncio e Andréia de Abreu

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 22 DE AGOSTO DE 2025.

RAFAELA
MARTINS LOSI
04133614976

Rafaela Martins Losi
Prefeita Municipal

Assinado digitalmente por RAFAELA
MARTINS LOSI 04133614976
EPP - C-001, 0-102-00001, 00-AC-SIGLUTI
Máquina nº. 041-11623961550125
CUI-Paraná/2025-08-22 01:43:27
*CUI-RAFAELA MARTINS LOSI 04133614976
*Assinatura e Autoridade do documento
Localizar sua assinatura de assinatura
mp
Data: 2025-08-22 01:43:27
Font Reader Verão: 9.7.0

Publicado Edição Nº 3248 Pág. ____

Em 25 / 08 / 25

Jornal AMP